

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 001/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 28 de outubro de 2022, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Paulo Roberto Siqueira de Souza**, o trecho da antiga Rua Professor Rivadávia, conhecido como Beco do Ministério Público, localizado entre o cruzamento com a Rua Severino Vasconcelos Aragão e a Rua 21 do Loteamento Sinhazinha, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2022.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -